



ESTADO DO MARANHÃO

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.

CNPJ n.º07.509.201/0001-68

JUSTIFICATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

A Câmara Municipal de Buriti/MA, consoante autorização do Sr. Antonio Mateus dos Anjos Tertulino, no presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRAFICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente administrativo tem por objetivo suprir as necessidades da Câmara Municipal de Buriti/MA com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e suas alterações posteriores, dentro das exigências requerida por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA

A escolha recaiu em favor da empresa MASTER SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, CNPJ Nº 26.778.186/0001-06, em virtude da mesma apresentar menores preços e por possuir comprovada experiência para prestação de serviços ora solicitados. Desta forma, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, podendo a ser realizada a contratação direta.

Câmara Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, em 30 de Abril de 2024.

Antonio Mateus dos Anjos Tertulino
Presidente da Câmara Municipal